



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 155/CONSUN/2009.

*Credencia a professora **Nair Fernandes da Costa Schlindwein** para curso de Pós-graduação, especialização.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a professora **Nair Fernandes da Costa Schlindwein** para o Componente Curricular “Gestão de Materiais e Suprimentos” do curso de pós-graduação, especialização, **em Gestão de Serviços de Saúde**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 155/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.